

2.º ano ^{a)}

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração e Orientação da Dissertação	CE	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i>			1620	30	60	

3.º ano ^{a)}

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração e Orientação da Dissertação	CE	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i>			1620	30	60	

201739357

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ANEXO

Serviços Académicos

Universidade de Évora

Aviso n.º 9197/2009

Curso de Mestrado em Matemática para o Ensino

Por despacho de 20-4-2009 do Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em História e Filosofia das Ciências, requeridas por José Manuel Morais de Vale Brandão:

Presidente — Director da Escola de Ciências Sociais.

Vogais:

Doutor António Marcos Galopim de Carvalho, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Josep Maria Mata-Perelló, professor catedrático da Escola Politécnica Superior d'Enginyeria de Manresa da Universitat Politècnica de Catalunya.

Doutor Augusto José dos Santos Fitas, professor associado com agregação da Universidade de Évora.

Doutor Rui Manuel Soares Dias, professor associado com agregação da Universidade de Évora.

Doutor Henrique Francisco Martins Coutinho Gouveia, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências Goveias e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Carlos Pires Brigola, professor auxiliar com agregação da Universidade de Évora.

30 de Abril de 2009. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

201743114

Despacho n.º 11296/2009

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, aprovada a criação do curso de Mestrado em Matemática para o Ensino pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Matemática para o Ensino, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-CR-401/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora

2 — Unidade orgânica: Não aplicável

3 — Curso: 2.º ciclo Matemática para o ensino

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Matemática

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de mestre: 120 ECTS

Diploma de curso de especialização: 60 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Grau de mestre: 4 semestres

Curso de especialização: 2 semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática ou Ciências da Educação	MAT/CED	60	60
<i>Total</i>		60	60

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

a) 60 ECTS na Dissertação;

b) 60 ECTS em unidades curriculares optativas.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora**Mestrado em Matemática para o Ensino**

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Matemática

1.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Complementos de Matemática Discreta	MAT	S	195	T:30; PL:22,5; OT:3,5	7,5	Optativa
Didáctica da Matemática e do conhecimento	CED	S	195	TP:52,5; OT:3,5	7,5	Optativa
Princípios de Geometria	MAT	S	195	T:30; PL:22,5; OT:3,5	7,5	Optativa
Princípios de probabilidades e estatística	MAT	S	195	T:30; PL:22,5; OT:3,5	7,5	Optativa
Análise real segundo uma abordagem histórica.	MAT	S	195	T:30; PL:22,5; OT:3,5	7,5	Optativa

Nota: O aluno deve escolher 4 unidades curriculares das disponíveis no semestre.

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Modelos estatísticos.	MAT	S	195	T:30; PL:22,5; OT:3,5	7,5	Optativa
Tecnologia na educação Matemática	CED	S	195	TP:52,5; OT:3,5	7,5	Optativa
Evolução do pensamento Matemático	MAT	S	195	T:30; PL:22,5; OT:3,5	7,5	Optativa
Caos e Fractais na Sala de Aula	MAT	S	195	T:30; PL:22,5; OT:3,5	7,5	Optativa
Modelação matemática	MAT	S	195	T:30; PL:22,5; OT:3,5	7,5	Optativa

Nota: O aluno deve escolher 4 unidades curriculares das disponíveis no semestre.

2.º Ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Dissertação.	MAT/CED	S	1560	OT: 60	60	Obrigatória

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

24 de Abril de 2009. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

201740125

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas****Aviso n.º 9198/2009**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas a lista de antiguidade do pessoal docente, investigador e não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, referente a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da respectiva lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei acima citado.

29 de Abril de 2009. — O Director, *José Miguel Caldas de Almeida*.

201739024

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Direito****Despacho (extracto) n.º 11297/2009**

Por meu despacho de 28 de Abril de 2009, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi o Doutor Paulo de Tarso da Cruz Domingues, Assistente, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2009, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

29 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

201739527